

EDITAL n. 188 ESMPU

A **Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU** comunica que está aberto, no período de 28 a 29 de outubro de 2008, o processo seletivo de candidatos para o **“Congresso Semana do Ministério Público Federal – A violência em debate”**.

1. Realização

Escola Superior do Ministério Público da União.

2. Data e local de realização

O **“Congresso Semana do Ministério Público Federal – A violência em debate”**, será realizado nos dias 3, 4 e 5 de novembro de 2008, na Faculdade Meridional – IMED, localizada na Rua Senador Pinheiro, 304 – Bairro Rodrigues, Passo Fundo-RS.

3. Número de vagas

Serão disponibilizadas **256 (duzentas e cinquenta e seis)** vagas, conforme distribuição abaixo:

- 2 (duas) vagas para Membros do MPT;
- 4 (quatro) vagas para Membros do MPF;
- 10 (dez) vagas para Servidores do MPF;
- 5 (cinco) vagas para Servidores do MPT;
- 5 (cinco) vagas para Ministérios Públicos Estaduais;
- 10 (dez) vagas para Administração Pública Federal;
- 200 (duzentas) vagas para Estudantes de Direito e
- 20 (vinte) vagas para Público Externo.

4. Período e procedimento para inscrição

4.1. As inscrições, abertas no período de **28 a 29 de outubro de 2008**, deverão ser feitas somente pela Internet.

4.2. Para inscrever-se, o candidato deverá proceder conforme as instruções que se seguem:

- acessar o *site* <www.esmpu.gov.br>;
- clicar na opção “inscrições e resultados”, no menu lateral esquerdo;
- clicar em inscrição, na atividade **“Congresso Semana do Ministério Público Federal – A violência em debate”**.
- digitar, ao abrir a respectiva janela, o CPF e a senha, para ter acesso ao sistema.
- clicar em “finalizar inscrição” e aguardar a confirmação da inscrição conforme cronograma estabelecido no item 7.

4.3. Caso o CPF não esteja cadastrado ou haja impedimento técnico no envio da inscrição, **membros e servidores do MPU** deverão enviar *e-mail* para o endereço <inscricoes@esmpu.gov.br>, informando o problema, o CPF, o cargo, a matrícula e o ramo.

4.3.1. Os membros e os servidores do MPU deverão contatar a ESMPU utilizando, obrigatoriamente, o *e-mail* institucional.

4.3.2. Para os demais casos, o candidato poderá fazer o cadastro no momento da inscrição, clicando na opção “cadastre-se aqui”.

5. Seleção

Os candidatos serão selecionados por sorteio eletrônico.

6. Publicação do resultado

6.1. O resultado da seleção será divulgado às **15h do dia 29 de outubro de 2008**, na página <www.esmpu.gov.br>, no *link* do edital.

7. Cronograma de seleção

ETAPAS	PRAZOS
Período de inscrição	A partir das 14h. do dia 28/10/2008 até as 10h. do dia 29/10/2008 .
Divulgação do resultado	29/10/2008 às 12h.
Prazo para envio da autorização da chefia imediata – caso dos servidores do MPU (Anexo I)	A partir das 12h. do dia 29/10/2008 até as 18h. do dia 29/10/2008
Prazo para desistência da participação após o resultado da seleção	30/10/2008 até as 15h.
Período de realização do “Congresso Semana do Ministério Público Federal – A violência em debate”	3, 4 e 5/11/2008.

8. Certificado

8.1. A ESMPU emitirá certificado para o participante que tiver no mínimo 75% de frequência em toda a atividade.

8.2. O prazo para emissão do certificado é de 30 (trinta) dias a contar do recebimento das listas de frequência assinadas pelos participantes.

8.3. Para participar da referida atividade acadêmica, os **servidores do MPU** deverão ter autorização, por escrito, da chefia (Anexo 1), e enviá-la via fax para a Central de Atendimento ao Usuário (CAU) pelo telefone (61) 3313-5170.

8.4. O servidor do MPU que não apresentar referida autorização não poderá participar da Atividade Acadêmica e, portanto, não terá direito ao certificado.

9. Disposições gerais

9.1. Toda e qualquer despesa com hospedagem, alimentação, passagens aéreas ou terrestres, entre outras, decorrente da participação do candidato selecionado para esta atividade será de sua inteira responsabilidade.

9.2. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio da Central de Atendimento ao Usuário (CAU), pelo endereço eletrônico <inscricoes@esmpu.gov.br>.

9.3. É vedada a participação, em atividade acadêmica realizada pela ESMPU, de servidores ou membros do MPU que estejam em período de férias ou período de licença, conforme preceitua a Lei n. 8.112/1990 e respectivas alterações.

9.4. Casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Direção-Geral da ESMPU.

Brasília, 28 de outubro de 2008.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Subprocurador Geral da República

Diretor-Geral da ESMPU



Escola Superior do Ministério Público da União

ANEXO I

AUTORIZAÇÃO SERVIDOR DO MPU

Autorizo o servidor

ocupante do cargo de _____, a participar da atividade
acadêmica _____, a realizar-se no período
de _____, em
_____.

_____, _____ de _____ de 2008.

Nome do chefe imediato: _____

Cargo/Função: _____

Assinatura da Chefia Imediata

Enviar, via fax, para a Central de Atendimento ao Usuário (CAU), pelo telefone (61) 3313-5170.